

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220  
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 15 de fevereiro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição IV



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DECRETO N.º 253/2023, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, dentro da contextualização da razoabilidade administrativa da sensibilidade com a cultura da população e da cidadania, efetua as seguintes considerações:

Considerando os princípios da publicidade e da universalidade das ações públicas;  
Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da finalidade;  
Considerando os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;  
Considerando a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal do Município de Montanhas, Estado do Rio Grande Norte, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo Único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP:  
59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08  
Sala das Sessões, Montanhas, RN, em 15 de  
fevereiro de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
Prefeito Municipal



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 206/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º  
001/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca o candidato: **TAIZE DO CARMO DE OLIVEIRA** portador de CPF 707.301.204-81, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova n.º 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 16 e 17 de fevereiro de 2023, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 15 de fevereiro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição IV

- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Domingos José de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO: Contrato temporário, **JANAINA MOREIRA DA SILVA**, Termo aditivo com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, ASG, alteração da CLAUSULA OITAVA. Município de Montanhas - Gabinete Civil

EXTRATO: Contrato temporário, **PALOMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA**, Termo aditivo com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, ASG, alteração da CLAUSULA OITAVA. Município de Montanhas - Gabinete Civil

### CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 205/2023, referente ao Processo Seletivo 001/2018, a candidata **MARIA JOSE DIONISIO DE SOUZA FIDELIS**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 14 de fevereiro de 2023.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento